

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ EXTREMOZENSE A SENHORA MARIA DE FATIMA RODRIGUES LUCENA CALLEIA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Extremozense à **MARIA DE FATIMA RODRIGUES LUCENA CALLEIA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Extremoz/RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Adilson José de Melo, **09 de setembro de 2025**.

Cleiton do Nascimento Cabral
Vereador Autor

Anderson Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal